16 de março de 2020

Ao
Banco Central do Brasil
Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig

Prezados,

Nos termos do art. 4º da Circular nº 3.964, de 25 de setembro de 2019 remetemos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária de Apiuna – Cresol Apiuna- CNPJ 07.215.632/0001-11, para o ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Relação de Demonstrações Financeiras e documentos constantes:

I Relatório dos Auditores Independentes;
II Balanço Patrimonial;
III Demonstração de Sobras ou Perdas;
IV Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
V Demonstração dos Fluxos de Caixa;
VI Notas Explicativas

Data e sitio eletrônico de divulgação:

Divulgadas em 16/03/2020 no site: https://cresolsicoper.com.br/sobre-nos/publicacoes-post/demonstrativos-contabeis-2019

Termo declaratório da Alta Administração quanto a responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo.

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Cooperativa Central de Crédito Rural Com Interação Solidária de Apiuna – Cresol Apiuna- CNPJ 07.215.632/0001-11, que o conteúdo dos documentos contidos no arquivo relativos a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional são fidedignos, bem como não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da Cooperativa.

Egon Gabriel Junior
Diretor Financeiro

Estevo Mateus Olesiak
Contador CRC nº: 092771/O-1

www.pwc.com.br

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Avenida Rio Branco, 847, Salas 401, 402, 403 e 409, Florianópolis, SC, Brasil 88015-215
T: (48) 3212-0200, www.pwc.com/br

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 16 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante	23.327	20.175
Disponibilidades (Nota 6)	86	81
Títulos e valores mobiliários (Nota 7)	884	616
Relações interfinanceiras (Nota 8)	6.532	8.904
Operações de crédito (Nota 9)	14.273	9.481
Outros créditos (Nota 10)	979	1.006
Rendas a receber	113	217
Diversos	866	789
Outros valores e bens (Nota 11)	573	87
Realizável a longo prazo	19.784	11.591
Operações de crédito (Nota 9)	19.784	11.591
Permanente	2.287	1.619
Investimentos (Nota 12)	843	845
Imobilizado de uso	1.444	774
Total do ativo	45.398	33.385

Passivo	2019	2018
Circulante	29.994	23.593
Depósitos (Nota 13)	24.413	19.294
Depósitos à vista	2.236	1.995
Depósitos a prazo	22.177	17.299
Relações interdependências	84	40
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	4.904	3.822
Outras obrigações	593	437
Tributos e assemelhados	14	4
Sociais e estatutárias	101	44
Fiscais e previdenciárias	76	49
Diversas (Nota 15)	402	340
Exigível a longo prazo	8.990	5.587
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	8.990	5.587
Patrimônio líquido (Nota 17)	6.414	4.205
Capital social	5.535	3.547
Fundo de reserva	697	548
Sobras acumuladas	182	110
Total do passivo e do patrimônio líquido	45.398	33.385

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Demonstração de sobras ou perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Receitas da intermediação financeira	4.996	3.460
Operações de crédito (Nota 9)	4.574	2.885
Receita de centralização financeira (Nota 8)	405	564
Receita com títulos e valores mobiliários	17	11
Despesas de intermediação financeira	(1.989)	(1.414)
Operações de captação no mercado (Nota 13)	(1.191)	(956)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	(466)	(324)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(332)	(134)
Resultado bruto da intermediação financeira	3.007	2.046
Outras receitas e despesas operacionais	(2.487)	(1.864)
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	998	677
Despesas de pessoal (Nota 19)	(1.733)	(1.250)
Despesas administrativas (Nota 20)	(1.136)	(905)
Despesas tributárias	(31)	(9)
Outras receitas operacionais (Nota 21)	343	159
Outras despesas operacionais (Nota 22)	(928)	(536)
Resultado operacional	520	182
Resultado não operacional	8	(12)
Resultado antes da tributação sobre lucro	528	170
Imposto de renda e contribuição social	(2)	-
Imposto de renda sobre a sobra líquida	(1)	-
Contribuição social sobre a sobra líquida	(1)	-
Sobras do exercício	526	170

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2018	3.317	506	123	3.946
Distribuição de sobras (Nota 17 (e))	100	-	(123)	(23)
Integralizações de capital	544	-	-	544
Baixas de capital	(414)	-	-	(414)
Sobras do exercício	-	-	170	170
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (d))	-	-	(18)	(18)
Reserva Legal (Nota 17(c))	-	42	(42)	-
Em 31 de dezembro de 2018	3.547	548	110	4.205
Em 1º de janeiro de 2019	3.547	548	110	4.205
Distribuição de sobras (Nota 17 (e))	110	-	(110)	-
Integralizações de capital	2.030	-	-	2.030
Baixas de capital	(307)	-	-	(307)
Sobras do exercício	-	-	526	526
Destinações legais e estatutárias				
FATES (Nota 17 (d))	-	-	(40)	(40)
Reserva Legal (Nota 17(c))	-	149	(149)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 17 (c))	155	-	(155)	-
Em 31 de dezembro de 2019	5.535	697	182	6.414

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	528	170
Ajustes as sobras líquidas	450	241
Despesas de depreciação	118	107
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	332	134
Variações patrimoniais	(1.908)	(249)
Títulos e valores mobiliários	(268)	(162)
Relações interfinanceiras	2.372	(1.132)
Operações de crédito	(13.317)	(7.069)
Outros créditos	27	(89)
Outros valores e bens	(486)	(39)
Depósitos	5.119	4.436
Obrigações por empréstimos e repasses	4.485	3.755
Relações interdependências	44	26
Outras obrigações	116	25
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(932)	162
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Baixa (aquisição) de investimentos	2	(121)
Aquisição de imobilizado de uso	(788)	(142)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(786)	(263)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	2.030	544
Baixas de capital	(307)	(414)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.723	130
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	5	29
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	81	52
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 6)	86	81

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Apiúna ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central Cresol Sicoper ("Central Sicoper"). A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Iniciou as suas atividades em 10 de janeiro de 2005 e tem por objetivos principais:

(a) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;

(b) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

(c) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e

(d) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Cresol.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/05 e nº 12.024/09) e as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

. CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
. CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
. CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução BACEN nº 4.524/16.
. CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
. CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução BACEN nº 4.534/16.
. CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
. CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
. CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
. CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução BACEN nº 4.535/16.
. CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15.

A divulgação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2020.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa apresentou receita de R$ 374 (2018 – R$ 920), despesas de R$ 372 (2018 – R$ 915) e tributos de R$ 2 (2018 – R$ 5) referente à atos não cooperativos.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

Refere-se a aplicação em quotas de fundos de renda fixa, as quais são registradas pelo seu valor justo na data de fechamento.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

(e) Relações interfinanceiras - centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central Cresol Sicoper, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	**Classificação do cliente**
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(h) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Edificações	4% a.a.
Instalações, móveis e utensílios e sistemas de comunicação, segurança e transporte	10% a.a.
Sistema de processamento de dados	20% a.a.
Veículos	20% a.a.

(i) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2019.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A principal estimativa e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, é a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), a qual é calculada conforme descrito na Nota 3 (g).

5 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoramento de ameaças a que os negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

6 Disponibilidades

	2019	2018
Caixa e conta corrente em bancos	86	81
	86	81

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

(a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
(b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
(c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
(d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

7 Títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Quotas de fundos de investimentos	884	616
	884	616

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

8 Relações interfinanceiras

	2019	2018
Centralização financeira em Cooperativa Central (i)	6.448	8.871
Outras (i)	84	33
	6.532	8.904

(i) O saldo de “Outras” refere-se à depósitos bloqueados e cheques devolvidos em conta corrente do associado.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 96 % do CDI (2018 – 96% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita apresentada foi de R$ 405 (2018 - R$ 564), registrada na rubrica receita de centralização financeira, na demonstração de sobras ou perdas.

9 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação (líquido de PCLD)

	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	6.438	7.665	14.103	6.461
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.143	3.506	4.649	2.086
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.692	8.613	15.305	12.525
Carteira total	14.273	19.784	34.057	21.072

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 das operações de recursos próprios é de 1,91% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 3.354 (2018 - R$ 2.023 e a remuneração média foi de 2,14 ao mês%). A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 das operações de recursos por repasses é de 5,47% ao mês, proporcionando uma receita de R$ 1.220 (2018 - R$ 862 e a remuneração média foi de 4,25% ao mês), registrado na rubrica Operações de Crédito da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	2019	2018	2019	2018
Níveis de risco				
Nível A	18.001	13.312	87	66
Nível B	13.213	5.984	132	60
Nível C	2.304	1.186	69	36
Nível D	679	550	68	55
Nível E	246	349	74	105
Nível F	61	22	31	11
Nível G	47	7	33	5
Nível H	217	111	217	111
Total	34.768	21.521	711	449

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação nos exercícios:

	2019	2018
Saldo inicial	449	498
Constituição no exercício	345	547
Reversão no exercício	(13)	(413)
Provisão baixada para perda no exercício	(70)	(183)
	711	449

(c) Distribuição das operações por tipo de cliente

	2019	2018
Cliente		
Pessoa física	28.659	18.647
Pessoa jurídica	6.109	2.874
	34.768	21.521

(d) Distribuição por faixa de vencimento

	2019	2018
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	152	132
Entre 31 e 60 dias	8	70
Entre 61 e 90 dias	25	39
Entre 91 e 120 dias	7	4
Entre 121 e 150 dias	6	4
Entre 151 e 180 dias	5	3
Entre 181 e 240 dias	40	8
Entre 241 e 300 dias	7	3
Entre 301 e 360 dias	12	2
	262	265
Operações a vencer		
Até 30 dias	1.451	619
Entre 31 e 60 dias	834	643
Entre 61 e 90 dias	1.268	701
Entre 91 e 120 dias	966	1.052
Entre 121 e 150 dias	1.305	837
Entre 151 e 180 dias	1.817	1.127
Entre 181 e 240 dias	2.618	1.818
Entre 241 e 300 dias	2.087	1.334
Entre 301 e 360 dias	1.586	1.186
Entre 361 e 540 dias	2.495	1.712
Acima de 541 dias	17.704	10.140

	2019	2018
Vencer prazo indeterminado (cheque especial e limite de crédito)	375	87
	34.506	21.256
	34.768	21.521

(e) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	2019	2018
Operações		
Renegociadas	1.082	334
Lançadas contra prejuízo	(574)	(404)
Recuperadas de prejuízo	713	265

10 Outros créditos

(a) Rendas a receber

	2019	2018
Remuneração BNDES	79	179
Remuneração DIR (Depósito Interbancário Rural)	4	4
Comissão de seguros	30	34
	113	217

(b) Diversos

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	24	9
Devedores por compras de valores e bens (i)	557	547
Títulos e créditos a receber (ii)	285	215
Devedores diversos	-	18
	866	789

(i) A rubrica “Devedores por compra de valores e bens” refere-se aos saldos a receber de terceiros resultantes da alienação, a prazo, de bens não de uso e imobilizado da Cooperativa.

(ii) A rubrica "Títulos e créditos a receber" refere-se aos débitos perante terceiros referente o uso do cartão de crédito.

11 Outros valores e bens

	2019	2018
Bens não de uso próprio	583	87
(-) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(10)	
	573	87

12 Permanente - Investimentos

	2019	2018
Participação na Central Cresol Sicoper (i)	820	820
Participação na Base Regional	22	22
Participação em outras empresas	1	3
	843	845

(i) Participação, em 2019, referente a 2,18% (2018 – 2,18%) do capital social da Central Cresol.

13 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à vista) e em aplicações financeiras (Depósito a prazo), conforme abaixo:

	2019	2018
Depósitos à vista	2.236	1.995
Depósitos a prazo	22.177	17.299
	24.413	19.294

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 1.191 e o percentual médio foi de 0,38% (2018 - R$ 956 e o percentual médio foi de 0,46%), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado", na Demonstração de sobras ou perdas.

14 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses tomados pela Central Cresol Sicoper e repassados para a Cooperativa, são apresentados a seguir:

	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Cresol Central SC/RS	428	440	868	1.475
Central Cresol Sicoper	4.476	8.550	13.026	7.934
	4.904	8.990	13.894	9.409

O grupo "Obrigações por empréstimos e repasses" refere-se a recursos tomados junto à Central Cresol Sicoper e a Cresol Central SC/RS, com vencimento até 15 de novembro de 2029. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF, que variam de 0,5 a 6% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com os Bancos foi de 5,47% ao ano (2018 – 4,25 % ao ano), representando uma despesa de R$ 466 (2018 - R$ 324), lançada na rubrica "Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses" na demonstração de sobras ou perdas.

15 Outras obrigações

(a) Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	69	53
Provisão para garantias financeiras (i)	23	26
Credores diversos (ii)	310	261
	402	340

(i) Na rubrica "Provisões para garantias financeiras" estão contabilizados os valores provisionados pela carteira de crédito em que a cooperativa figura como coobrigada;

(ii) No grupo "Credores diversos" estão contabilizados os saldos de seguros contratados e ainda não pagos para as companhias seguradoras, além de saldos de cartão de débito/ crédito, não repassados aos lojistas.

(b) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	3.102	3.495
	3.102	3.495

16 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa não possuía passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável. Além disso, a Cooperativa analisa a existência de ações, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, e identificou o montante de R$ 496 (2017 - R$ 18) em processos de natureza cível.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2019	2018
Capital social - milhares de reais	5.535	3.547
Número de associados	3.205	2.609

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de março de 2019 foi aprovado o aumento da destinação da reserva legal de 25% para 40%.

A reserva legal foi constituída conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Sobras do exercício	526	170
(-) Juros sobre o capital próprio	(155)	-
Base de cálculo	371	-
Reserva legal – 40% (2018 - 25%)	149	42

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

(e) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 9 de março de 2019, foi aprovada a destinação das sobras de 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 110 (2018 – R$ 123), sendo distribuido o valor total em conta capital dos associados (2018 - R$ 23 aportados ao FATES e R$ 100 integralizados ao capital social).

18 Receitas de prestação de serviços

	2019	2018
Rendas de serviços bancários (i)	998	677
	998	677

(i) Estão contabilizadas na rubrica “Rendas de serviços bancários” as tarifas diversas cobradas dos cooperados, além da remuneração recebida pela prestação de serviços junto aos agentes financeiros (BNDES e Banco do Brasil S.A.).

19 Despesas de pessoal

	2019	2018
Honorários pagos a diretores e conselheiros	(214)	(128)
Proventos	(766)	(642)
Encargos sociais	(358)	(248)
Benefícios	(314)	(210)
Treinamentos	(35)	(8)
Provisão remuneração variável	(46)	(14)
	(1.733)	(1.250)

20 Despesas administrativas

	2019	2018
Serviços do sistema financeiro	(115)	(108)
Outras despesas administrativas	(85)	(80)
Aluguéis	(132)	(150)
Serviços de terceiros	(71)	(54)
Transporte	(56)	(37)
Processamento de dados	(43)	(47)
Promoções e relações públicas	(101)	(33)
Despesa de comunicações	(69)	(85)
Depreciação	(118)	(107)
Seguros	(22)	(25)
Água, energia e gás	(33)	(31)
Serviços técnicos especializados	(36)	(26)
Material	(52)	(30)
Manutenção e conservação de bens	(113)	(37)
Despesas de viagens no país	(13)	(2)
Propaganda e publicidade	(77)	(53)
	(1.136)	(905)

21 Outras receitas operacionais

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	9	-
Recuperação de créditos baixados à prejuízo	191	51
Outras rendas operacionais	143	108
	343	159

(i) A variação em "Recuperação de créditos baixados à prejuízo" refere-se a renegociação de contratos mediante recebimento e venda de bem não de uso

22 Outras despesas operacionais

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociações (i)	(280)	(81)
Despesas com Cooperativa Central	(200)	(238)
Despesa com base regional de serviços	(2)	(5)
Despesas com consultas CAD	(85)	(49)
Outros (ii)	(361)	(163)
	(928)	(536)

(i) Em "Descontos concedidos em renegociações" ocorreu variação significativa devido a cooperativa ter realizado a cobrança de vários contratos que estavam em atraso.

(ii) Em "Outros" estão contabilizadas despesas com rateio de custos da confederação, administração de cartão de crédito, assinaturas de jornais/revistas, despesas de copa e cozinha e custas com registro de gravames.

23 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se registrado na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor registrado é de R$ 46 (2018 – R$ 14).

24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e Operações de Crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2019	2018
Depósitos à vista		
Pessoas físicas	43	30
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas	148	104

	2019	2018
Operações de crédito	481	277
Remuneração de administradores - pessoas chave	214	128

Os saldos mantidos com a parte relacionada Central Cresol Sicoper são:

	2019	2018
Centralização Financeira – cooperativas (Nota 8)	6.448	8.871
Remuneração da Centralização Financeira (Nota 8)	405	564
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	13.026	7.934

Os saldos mantidos com a parte relacionada Cresol Central SC/RS são:

	2019	2018
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14)	868	1.475

As despesas com as obrigações por empréstimos e repasses são:

	2019	2018
Despesas de intermediação financeira - Operações de empréstimos e repasses (Nota 14)	466	324

As despesas da Cresol Central Sicoper são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo, conforme estabelecido na Resolução n° 002, de 19 de junho de 2015:

I – Fixo: 40% (quarenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos em partes iguais entre as cooperativas filiadas;
II – Variável: 60% (sessenta por cento) do orçamento mensal de gastos da Central Cresol Sicoper, divididos da seguinte forma:
a) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos ativos contábeis de cada cooperativa;
b) 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente ao número de sócios de cada cooperativa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o valor de despesas rateadas para a Cooperativa foi de R$ 200 (2018 - R$ 238), alocadas no grupo "Outras despesas operacionais" na demonstração de sobras ou perdas (Nota 22).

25 Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	2019	2018
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	6.414	4.205
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	36.162	24.487
Índice de Basiléia (mínimo 12%)	17,74%	17,17%
Imobilizado para cálculo do limite	2.287	1.619
Índice de imobilização (limite 50%)	22,52%	19%

* * *

Egon Gabriel Junior – 003.659.199-85

Estevo Mateus Olesiak – RS 092771/O

ESTEVO MATEUS OLESIAK:01711854042

Assinado de forma digital por ESTEVO MATEUS OLESIAK:01711854042
Dados: 2020.03.18 13:09:32 -03'00'